

### Retificação 04 - EDITAL CEC nº 1/2021

A Comissão Especial do Conselho Superior (CEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), designada pela Resolução REI-CONSUP/REITORIA/IFG nº 49, de 29 de março de 2021, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/2008, e com o Decreto nº 6.986, de 20/10/2009, publicado no Diário Oficial da União em 20/10/2009, torna pública a retificação do Edital CEC nº 1/2021, que dispõe sobre o processo de escolha de membros para as comissões eleitorais das eleições para reitor e diretores-gerais do IFG 2021, com as seguintes alterações:

**No ANEXO I (Cronograma), onde se lê:**

Divulgação das listas finais, após análise de recursos, de aptos a votar, das inscrições recebidas e das candidaturas homologadas, no sítio <a href="https://www.ifg.edu.br/eleicoes2021">https://www.ifg.edu.br/eleicoes2021</a> .	05 de maio de 2021.
---	---------------------

**Leia-se:**

<b>Período de campanha e</b> divulgação das listas finais, após análise de recursos, de aptos a votar, das inscrições recebidas e das candidaturas homologadas, no sítio <a href="https://www.ifg.edu.br/eleicoes2021">https://www.ifg.edu.br/eleicoes2021</a> .	05 de maio de 2021.
--	---------------------

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Goiânia, 04 de maio de 2021.

  
Prof. Hugo Leonardo da Silva Belisário  
Presidente da Comissão Especial  
Resolução REI-CONSUP/REITORIA/IFG nº 49, de 29 de março de 2021.